



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021 CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA 13ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA DA PMPA, NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2020/669950 CPL PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, km 09, nº 8401, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, CELQOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, oficial da Polícia Militar, casado, nível superior completo, portador do RG nº 18044 (PMPA) e do CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica, estabelecida na Rua Anchova, nº 24, Piracema, São João de Pirabas/PA, CEP: 68719-000, inscrita no CNPJ sob n.º17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual n.º15.402.909-2, neste ato representada por JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA, portador da identidade n.º 21630494-6 e do CPF n.º 613.455.80-82, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato, em conformidade com o **PROCESSO Nº 2020/758074 – RDC ELETRÔNICO Nº 005/2020-CPL/PMPA**, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **ALTERAÇÃO DE ITEM 11.3** presente no EDITAL do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021** (piso de resistência, tipo korodur 8 mm, polido e encerado) pelo item **11.4** (piso cerâmico 45 x 45), já existente na planilha, decorrente da dificuldade em contratar empresa terceirizada para a execução do item 11.3.


José Dilson Melo de Souza Jr.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O presente termo aditivo não sofrerá alterações de valores com a mudança de itens bem como não tratá ônus para a administração, ficando a empresa responsável em arcar com a diferença de valor do item e com a perfeita execução do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO REGIME DE ENTREGA DOS ITENS E DAS ALTERAÇÕES

Fica autorizada a permuta de material referente ao item 11.3 do contrato administrativo (piso de resistência, tipo korodur 8 mm, polido e encerado) pelo item 11.4 (piso cerâmico 45 x 45), já existente na planilha, o item 11.4 tem um valor unitário com BDI maior que o valor do item 11.3, porém tal mudança não causará ônus para a administração, ficando a empresa responsável em arcar com a diferença de valor do item e com a perfeita execução do serviço,

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará - PMPA, para o exercício de 2021/2022, na classificação abaixo:

| | |
|---------------------------|---|
| Programa: | 1502 - Segurança Pública; |
| Ação (projeto/atividade): | 26/7559- Adequação de Unidades Policiais; |
| Natureza da Despesa: | 4.4.90.51 - Obras e Instalações; |
| Plano Interno: | 105C13CIPUR; |
| Fonte do Recurso: | 0101 e/ou 0301(Recursos Ordinários). |

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65, inciso II alínea b da Lei Federal nº 8.666/93 quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos; e foi motivado pela necessidade em continuar com o andamento da obra, pois sem a permuta poderia acarretar em atraso na conclusão da obra, ademais, o item 11.4 tem um valor unitário com BDI maior que o valor do item 11.3, ficando a empresa responsável em arcar com a diferença de valor do



item e com a perfeita execução do serviço, considerando ainda manifestação da Consultoria Jurídica – CONJUR, conforme anexo seq. 5 do PAE 2022/416192, que se posicionou pelo cabimento da substituição solicitada, uma vez que o interesse público será preservado, conforme Parecer Jurídico nº 108/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 20 de Julho de 2022.

CONTRATANTE:


José Dílson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Comandante Geral da PMPA
**JOSÉ DÍLSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

Assinado de forma digital por ASEVEDO SILVA SERVICOS DE
CONSTRUCAO EIRELI:17739353000100

Dados: 2022.07.14 14:29:40 -03'00'

CONTRATADA:

ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP.

JAIRO LUIS ASEVEDO SILVA - RG 21630494-6

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

NOME: Adriano Lechuan de S. Tomazoni NOME: _____

CPF: 021.050.342.41 CPF: _____

RG n.º: _____ RG n.º _____

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato Administrativo nº 138/2022 - SEGUP/PA:
 - CIBELE DE OLIVEIRA MOTA, MF.5939895, como Presidente.
 - LEANDRO TAVARES DE ALMEIDA, MF.57174110/1, como Membro.
 - NEYRON SOUSA DOS SANTOS, MF.6401977/1, como Membro.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 830692

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA Nº 2171/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando a Informação da Consultoria Jurídica da PMPA, de 05 de julho de 2022, referente ao Ofício nº 466/2022-2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, de 21 de junho de 2022 que anexa cópia da Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0802596-77.2021.8.14.0015, na qual o Exmº Sr. João Paulo Santana Nova da Costa – Juiz de Direito Substituto, respondendo pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Castanhal, como consequência da condenação, DECRETOU A PERDA DE CARGO PÚBLICO da Polícia Militar do Estado do Pará ao SD PM RG 41864 MADSON ROBERTO DE LIMA, com base no Art. 92 inciso I alíneas “a” e “b” do Código Penal Brasileiro (PAE Nº 2022/780477); RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41864 MADSON ROBERTO DE LIMA, matrícula funcional nº 64013341, por Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0802596-77.2021.8.14.0015.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41864 MADSON ROBERTO DE LIMA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 8º BPM/CPR XI (Soure), que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da Portaria nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 8º BPM/CPR XI (Soure), o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 830496

PORTARIA Nº 2166/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Decisão Governamental de 02 de maio de 2022, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 095, de 19 de maio de 2022 e conforme Despacho no Anexo/Sequencial nº 77, de 08 de julho de 2022, exarado pelo Exmº Sr. Gustavo Tavares Monteiro - Procurador Geral Adjunto Administrativo, em exercício (PAE Nº 2021/999798); RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o artigo 4º da Portaria nº 1851/2022 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 113, de 14 de julho de 2022, a qual REINTEGROU na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 37440 GILY VILENEVE ARAUJO PIAUILINO, passando a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

“Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 30 JUL 2020.”

LEIA-SE:

“Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 19 MAI 2022.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 830502

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 004/2022 – DPC/PMPA. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais para atender a necessidade do centro de informática e telecomunicações da polícia militar do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 . DATA DE ASSINATURA: 20/07/2022. VIGÊNCIA: 20/07/2022 a 19/07/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1494 – Defesa da Sociedade e Garantia de Direito ; Ação (Projeto/Atividade): 12/8760-Governança e Gestão; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente; Plano Interno: 1000198760E; Fonte de Recurso: 0301 – Recursos Ordinários. EMPRESA: MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 005/2021-PMPA; EXERCÍCIO: 2021/2022; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DE ITEM, alterado o item descrito no item 11.3 presente no EDITAL, substituição das piso de resistência tipo korodur 8 mn polido e encerado, pelo item 11.4 piso cerâmico 45x45; o valor permanecerá o mesmo; Data da assinatura: 20/07/2022; Empresa: ASEVEDO SILVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI; CNPJ: 17.739.353/0001-00, Inscrição Estadual nº 15.402.909-2, Rua. Anchova, nº 24, CEP nº 68719000; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 830668

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 038/2014-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 038/2014 – DAL/PMPA, Locação de imóvel para abrigar a Sede do CPR XII, no município de Breves/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 55.485,32 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).; Data da assinatura: 20/07/2022; Vigência: 17/07/2022 a 16/07/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços pessoa física/Locação de Imóveis; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte do recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Locador: Sr. RENATO FREITAS FURTADO NETO; CPF: 696.926.532-34; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 830422

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 037/2014-PMPA; EXERCÍCIO: 2022; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 037/2014 – DAL/PMPA, Locação de imóvel para abrigar a Sede da CorCPR VIII, no município de Altamira/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).; Data da assinatura: 20/07/2022; Vigência: 17/07/2022 a 16/07/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação; (Projeto/Atividade): 26/8270 – Realização das ações da Corregedoria do SIEDS; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 – Outros serviços de terceiros – pessoa física Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008270C.; Fonte do recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Locadora: Sra. VALDILEUDA AMARANTE DO NASCIMENTO; CPF: 278.816.012-72; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 830410

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/173591, que tem por objeto “Aquisição de equipamentos de Informática para o efetivo do Comando de Policiamento Regional I – CPR I (Santarém) pertencente à Polícia Militar do Pará” e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20.

RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pela Pregoeira da PMPA, designada através da Portaria nº 005/2022 – CPL/PMPA, de 03 de MARÇO de 2022, que adjudicou a proposta de preço apresentada pelas Empresas:

| ITEM | CNPJ / RAZÃO SOCIAL | VALOR | OBJETO | | | |
|------|---|---------------|----------|---|--|-------------------------|
| 1 | MR DE OLIVEIRA CHAVES LTDA CNPJ:12.027.340/0001-95 | R\$ 67.335,84 | Notebook | | | |
| | | | | 2 | NETMINAS COMERCIO INFORMATICA EIRELI CNPJ: 21.487.782/0001-05 | R\$ 17.799,81 Tablet |

02 – Remeter o processo licitatório à Diretoria de Projetos e Convênios da PMPA, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
 Quartel em Belém/PA, 20 de julho de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
 Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 830862

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO
Portaria nº 823/2022-DGA-SUP FUNDOS; Suprido MAURO SÉRGIO DA SILVA MARTINS, TEN CEL PM, MF: 58080811, do efetivo do (a) Gabinete do Comandante Geral: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Con-